Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 02, DE 4 DE JANEIRO DE 2024.

Declara luto oficial de três dias em todo território do município de Pedra Preta MT e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do cantor sertanejo João Sérgio Batista Corrêa Filho, mais conhecido como João Carreiro, ocorrido no dia 3 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que o artista falecido possuía raízes familiares e grande identificação com o município de Pedra Preta;

CONSIDERANDO que a última apresentação do cantor João Carreiro se deu em solo pedra-pretense,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do município de Pedra Preta MT, por 3 (três) dias, pelo falecimento do cantor sertanejo João Sérgio Batista Corrêa Filho, mais conhecido como João Carreiro.

Parágrafo único. Durante o período citado no caput deste artigo, as bandeiras oficiais deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este cidadão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de janeiro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.